



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº. 023/2016
De: 01 de Março de 2016.

“Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do FUNDEB de Porto dos Gaúchos – MT e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal Nº. 169/2007 de 03 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 511/2014 de 15 de Julho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, de Porto dos Gaúchos/MT, em conformidade com a Lei nº 511/2014 de 15 de Julho de 2014, conforme segue:

Presidente: Maria de Lourdes de Carvalho Breves

Vice Presidente: Leandro de Medeiros Carlos

Secretária: Marli Balassoni

I) - 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, sendo pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal;

Elizabete Marta Krebs Lopes – Titular

Iluine Frenzel de Souza – Titular

Marta Silveira – Suplente

Ilário Rezer – Suplente

II) - 1 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública Municipal;

Leandro de Medeiros Carlos – Titular

Maria da Conceição de Carvalho – Suplente

III) - 1 (um) representante dos diretores da Educação Básica Pública Municipal;

Maria de Lourdes de Carvalho Breves – Titular

Audiere Duarte do Nascimento – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

IV) - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos da Educação Básica Pública Municipal;

Ana Maria dos Santos Cagol – Titular

Renata Evelyn A. do Nascimento - Suplente

V) - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal;

Valsir André Ferrarini – Titular

Gina Jonasson Mousquer Capelin – Titular

Adanari Lopes – Suplente

Sara da Silva de Almeida – Suplente

VI) - 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública Municipal;

Araci Conceição de Lara – Titular

Maria Conceição Gomes da Silva – Titular

Maria Madalena Schuh Rönnau – Suplente

Maria do Carmo Martins Andrade – Suplente

VII) - 1 (um) representante do Conselho Tutelar;

Marli Balassoni - Titular

Rosenilda Aparecida Correia – Suplente

VIII) - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.

Michelle Stübbe da costa – Titular

Luciana João de Macedo - Suplente

Art. 2º. Os membros nomeados para o CACS/FUNDEB exercerão o mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução, por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 01 de Março de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal